

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**CONCURSO PÚBLICO – APLICAÇÃO: 14/11/2004**  
**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO: CLASSE ÚNICA**  
**ESPECIALIDADE: ORIENTADOR EDUCACIONAL**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas aplicadas no dia 14 de novembro de 2004.

**GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	C	E	C	C	C	C	E	E	E	E	C	C	E	C	E	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	C	C	C	E	E	E	E	C	E	E	C	C	E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	E	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
E	C	C	C	E	C	C	C	C	C	C	C	C	E	E	E	C	C	E	E	E	E	C	E	E	C	C	C	E	E
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	E	C	C	C	C	C	E	E	E	E	E	C	C	E	E	E	E	E	C	E	C	C	E	C	E	E	C	C	C

**RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO**

**NOTA:**

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1/2004 – SGA/ADM, de 15 de setembro de 2004, que rege o concurso, e outros editais e comunicados que foram ou que vierem a ser publicados, os recursos com argumentações inconsistentes, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem assinatura fora do local apropriado ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) serão preliminarmente indeferidos.

Seguem os subitens que respaldam essa decisão, *in verbis*:

“10.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br>, e seguir as instruções ali contidas.

10.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

(...)

10.6 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas das ALTERAÇÕES de gabarito** serão divulgadas no *site* <http://www.cespe.unb.br> no momento da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

(...)

10.8 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

(...)

11.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público** contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino –

Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111 ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

11.4 O **requerimento administrativo** que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.”

**CARGO 1: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO: CLASSE ÚNICA – ESPECIALIDADE: ORIENTADOR EDUCACIONAL**

- **ITEM 58** – alterado de C para E, pois o Serviço de Orientação Educacional na concepção tecnicista fundamenta-se no rigor da cientificidade e racionalidade dos pressupostos técnicos, dando ênfase aos meios e técnicas e não às questões de subjetividade do aluno, como apregoa o movimento não-diretivo citado no item.